

europeias e na orientação das matérias económicas do meu gabinete. Pela sua dedicação, lealdade, competência, experiência, lhe presto publicamente louvor no momento da sua saída.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2014.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

31 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

207585962

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 1953/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar do meu gabinete Cremilda Teresa Almeida Pontes Costa, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO

Nota curricular

Cremilda Teresa Almeida Pontes Costa, com 62 anos de idade, ingressou na função pública em 1 de março de 1973, é assistente operacional, desde 8 de abril de 1980, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

207573788

Despacho n.º 1954/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Chefe do meu gabinete a licenciada Cristina Maria Augusto Ribeiro, inspetora, da carreira especial de inspeção, da Inspeção-Geral de Finanças.

2 — A designada fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO

(Nota curricular)

Nome: Cristina Maria Augusto Ribeiro

Data de nascimento: 3 de julho de 1964

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1989)

Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspetiva das Comunidades Europeias, Universidade de Évora (1998).

Curso de alta direção em Administração Pública (CADAP), com especialização em autoavaliação, auditoria e certificação das organizações (2006).

Habilitações profissionais: Advogada com a cédula 9339 do Centro Distrital de Lisboa e exercício suspenso desde janeiro de 1992.

Situação profissional: inspetora da carreira especial de inspeção, da Inspeção-Geral de Finanças, desde 1 de junho de 1993.

Funções anteriores: Subinspetora-Geral, em regime de substituição, da Inspeção-Geral de Finanças, de 1 de julho de 2013 até à data da presente designação, com a orientação estratégica de diversos projetos no âmbito do controlo orçamental público e da avaliação de programas e serviços públicos.

Inspetora de finanças diretora, de 4 de junho de 2008 a 30 de junho de 2013, dirigente intermédio, na qualidade de inspetora de finanças chefe, desde 7 de abril de 1997 a 1 de abril de 2007, e equiparado a dirigente intermédio, chefe de equipa multidisciplinar, entre 2 de abril de 2007 e 3 de junho de 2008. Inspetora de finanças da Inspeção-Geral de Finanças, estagiária (1992) e sucessivamente em inspetora, inspetora principal, inspetora superior e inspetora superior principal, tendo realizado inúmeros trabalhos de inspeção e auditoria em municípios, freguesias, associações de municípios, serviços municipalizados, empresas municipais, empresas participadas, empresas concessionárias de sistemas multimunicipais de saneamento básico, institutos públicos e direções-gerais, relacionadas com mercados públicos, endividamento, pessoal, instrumentos de gestão, avaliação do desempenho dos serviços e dos trabalhadores, programas operacionais, contratos programa entre a administração central e a administração local para apoio a investimentos nas áreas do ambiente, transportes, entre outras matérias.

Na função de inspetora de finanças diretora assegurava a direção operacional dos projetos de avaliação de intervenções e serviços públicos — *value for money*, qualidade e pertinência, do controlo da sustentabilidade da atividade empresarial local e das participações locais, bem como dos interesses patrimoniais dos gestores locais (setor empresarial local), do projeto de controlo da gestão dos recursos humanos das Administrações Públicas e dos projetos da secção especializada de avaliação de serviços (SEAV) e secção especializada de qualificação e formação (SEQF), ambas do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), e de projetos de apoio técnico especializado à tutela nas dimensões de avaliação de serviços e de trabalhadores, de sustentabilidade das empresas e participações de gestores locais e da gestão de recursos humanos das Administrações Públicas.

No âmbito da função de inspetora de finanças diretora prestava ainda assessoria à direção superior da IGF, com particular relevo ao dirigente máximo, na qualidade de gestor global do projeto da criação das bases institucionais do ministério das finanças e da sustentabilidade das finanças públicas.

Participação, em representação da IGF, na elaboração de diplomas legais, nomeadamente da Lei da atividade empresarial local e das participações locais, na Portaria que aprova o formulário dos mapas através dos quais os entes públicos e equiparados enviam à IGF a relação de todas as participações detidas em entidades societárias e não societárias, decorrente das obrigações definidas no Decreto-Lei n.º 491/99, de 17 de novembro e na diretiva de revisão/auditoria sobre empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas.

Participação na iniciativa da IGF de dinamização da Rede Internacional de Auditores Públicos (RIAP).

Interlocutora da IGF junto do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) em todo o processo de avaliação do desempenho da IGF, desde a sua conceção, monitorização de dados e suportes informáticos, que fundamentam os relatórios de monitorização e de autoavaliação.

Perita, da bolsa de peritos, da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Portuguesa (CRESPAP), designada pela Resolução n.º 27/2012, de 21 de junho de 2012.

Membro decisor, em representação da IGF, junto do grupo de decisores composto pelo Tribunal de Contas, a Agência de Modernização Administrativa, IP e Transparência e Integridade, Associação Cívica, para definição do indicador de Governança Municipal, contribuindo para estimar a importância relativa dos vários critérios propostos para a avaliação da qualidade de governança municipal em Portugal, no âmbito de um trabalho de Doutoramento no Instituto Superior Técnico.

Participação no grupo de trabalho para a Avaliação das Fundações (GTAF) criado pelo Despacho n.º 4862/2012, de 2 de abril de 2012, do Ministro de Estado e das Finanças e o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, cujos resultados culminaram nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de setembro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 8 de março.

Expert na Jumelage junto da Inspeção-Geral de Finanças de Marrocos, no âmbito do "Renforcement des capacités institutionnelles, organisationnelles et professionnelles de l'Inspection Générale des Finances", tendo produzido os instrumentos caracterizadores de todas as fases de desenvolvimento de uma avaliação de intervenções públicas (programas e projetos).

Membro do júri dos concursos de jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Membro de júri em concursos para dirigentes intermédios, membro da comissão de estágios de ingresso na carreira especial da Inspeção-Geral de Finanças e membro do comité de qualidade da mesma Inspeção-Geral, tendo igualmente participado no grupo de trabalho de elaboração das normas e boas práticas e do código de ética da IGF e no regulamento do procedimento de inspeção.

Conceção das Linhas de Orientação para a construção do QUAR para toda a Administração Pública Portuguesa, instrumento concebido no âmbito do apoio técnico especializado prestado pela IGF ao Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública (novembro de 2007).

Participação em representação da IGF, como oradora, em diversas conferências e seminários, sobre o sistema de avaliação do desempenho da administração pública (SIADAP), o SIADAP adaptado às autarquias locais, regime jurídico do setor empresarial local e a lei das finanças locais.

Em representação da IGF, formadora no âmbito do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFIN) junto das Inspeção-Geral de Finanças de Angola e Inspeção-Geral de Finanças de Cabo Verde e a dirigentes superiores e intermédios do Ministério das Finanças de Moçambique, sobre métodos e procedimentos de auditoria, elaboração de manuais e guiões de controlo e auditoria, gestão estratégica de recursos humanos, gestão por objetivos e liderança e chefia de equipas, conceção de plano estratégico de organização pública, avaliação do desempenho organizacional de serviços públicos e dos recursos humanos.

Igualmente em representação da IGF, formadora sobre empresas municipais e intermunicipais junto do Tribunal de Contas, sobre avaliação de serviços públicos — estudos de caso, a elaboração de relatórios de avaliação e auditoria junto de inspetores de serviços do SCI, avaliação de programas e projetos e de serviços públicos no Instituto Nacional de Administração, IP e SIADAP no Instituto de Estudos Superiores Militares.

Formadora, também pelo INA, IP, na Escola Nacional de Administração de Angola, cuja ação foi dirigida a formandos da Inspeção-Geral do Estado da República de Angola.

Consultora e executora do plano estratégico para a Inspeção-Geral de Finanças de Cabo Verde para o horizonte 2012-2014, instrumento requerido pelo Banco Mundial para suporte à renegociação das ajudas externas internacionais à República de Cabo Verde.

Autora do artigo "Crescimento do sector empresarial local — interesse público e racionalidade económica do fenómeno", publicado em O controlo em ambientes e dimensões da nova gestão pública, edição da Inspeção-Geral de Finanças, junho de 2006, ISBN989-95070-0-5.
207573844

Despacho n.º 1955/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu Gabinete Maria Helena Fernandes Rebelo Ferreira, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO

(Nota curricular)

Maria Helena Fernandes Rebelo Ferreira, 50 anos de idade, ingressou na função pública em 11 de novembro de 1985, é assistente técnica, desde 11 de fevereiro de 1999, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

207573739

Despacho n.º 1956/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, 9 do artigo 4.º e 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenadora do apoio técnico-administrativo do meu Gabinete Idalina Sanches Pereira Castelhana.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO

(Nota curricular)

Idalina Sanches Pereira Castelhana, é coordenadora do apoio administrativo do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Nomeada em 1998 pelo Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, para coordenar o apoio administrativo do gabinete no XIII Governo Constitucional, sendo sucessivamente nomeada pelos respetivos responsáveis pela área da Administração Pública, Ministro e Secretários de Estado nos XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX Governos Constitucionais.

De 1995 a 1998 — Subgerente e responsável financeira da SÓ TT, L.da

De 1986 a 1995 — Desempenho de funções de chefia dos serviços administrativos da Papelaco Técnica L.da

De 1983 a 1986 — Escriturária II na E.D.P. — Setor de Produção Térmica.

207573869

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 1957/2014

Delegação de competências

Ao abrigo das seguintes normas legais:

Art.º 62 da lei geral tributária (LGT);

Art.º 92 e 93 do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20/05;

Art.º 27 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4;

Art.º 29 n.º 1, 35 e 41 do Código do Procedimento Administrativo;

Delego nos Chefes de Finanças Adjuntos, a competência para a prática dos atos próprios das suas funções, relativamente aos serviços e áreas a seguir indicados:

I — Chefia das Secções:

Secção do Património — Chefe de Finanças Adjunto, em regime de substituição, Luís Filipe Vaz Falcão, TATA 3;

Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — Chefe de Finanças Adjunto, em regime de substituição, Jorge Alexandre Machado da Silva, TATA 3;

Secção de Justiça Tributária — Chefe de Finanças Adjunto, em regime de substituição, Francisco Paulo de Almeida Paiva, TATA 3;

Secção de Cobrança — Chefe de Finanças Adjunto Alcina Glória, TAT 2.

II — Atribuição de competências:

Aos Chefes de Finanças Adjuntos, além da competência própria atribuída pelo artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de maio, de assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das respetivas secções, exercer a adequada ação formativa e disciplinar relativamente aos trabalhadores, sem prejuízo do desempenho de quaisquer funções que lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, competirá:

III — De caráter geral:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidão a emitir pelos trabalhadores da respetiva secção, verificando a legitimidade dos requerentes quanto aos pedidos efetuados, atendendo ao princípio estabelecido no art.º 64 da LGT, controlando a correção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas;

2) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos objetivos fixados, quer legalmente, quer por instâncias superiores;

3) Assinar a correspondência expedida, com exceção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à AT de nível institucional relevante;